



TC 021.313/2010-5

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Davinópolis/MA

**Responsáveis:** Juscelino de Sousa Vieira (CPF 211.075.303-00)

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 6747/2013-TCU-1ª Câmara.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 6747/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 1/10/2013, Ata 35/2013 (peça 10), **foi notificado** o responsável Sr. Juscelino de Sousa Vieira.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Juscelino de Sousa Vieira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 6747/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Juscelino de Sousa Vieira	372/2014	17/2/2014	Peça 16	25/2/2014	Peça 20	13/3/2014

3. Transcorridos os prazos recursais, o **6747/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 12), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.
5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 21).
6. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 8/5/2014.

*(Assinado eletronicamente)*

**Marcileia Alves de Oliveira Barros**  
Assessora

*(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).*